



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0277/2017

Senhor Presidente,

Tenho a hora de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva instituir o Programa de Parcelamento Incentivado de 2017 - PPI 2017, na conformidade da justificativa a seguir apresentada.

A instituição do PPI 2017 colima oferecer oportunidade para que os contribuintes inadimplentes com o Município de São Paulo possam promover a regularização de seus débitos, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016, com isso incentivando- os a retomarem sua capacidade de investimentos.

Além disso, propicia condições para que a Fazenda Municipal possa receber créditos de difícil recuperação, alinhando-se, inclusive, com o escopo da instauração, na Câmara Municipal de São Paulo, da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os grandes devedores inscritos na Dívida Ativa tributária do Município de São Paulo.

A proposta segue os moldes dos anteriores programas de parcelamento, implementados com êxito e que resultaram em efetivos benefícios, seja aos contribuintes, seja à Administração Tributária.

Justificadas, portanto, as razões de minha iniciativa e evidenciado o interesse público de que se reveste a medida, submeto-a ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA

Prefeito

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.